



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.  
Adm.: 2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

PORTARIA Nº. 073/2.024, DE 27 DE AGOSTO DE 2.024.

**'CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A  
FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Srª. Senhora **MEURA MIRANDA BORGES**, portadora do CPF nº. **533.072.081-87**, admitida em **01 de março de 1.994**, para o exercício do cargo **efetivo** de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**, suas Férias - Prêmio a que tem direito, por um período de **03 (três) meses**, iniciando-se em **01/09/2.024** e findando-se em **30/11/2.024**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 27 de agosto de 2.024.

**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 27 de Agosto de 2024